

PORTARIA ANAC Nº 767/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o funcionamento da base operacional prática e homologa os cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFR da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.111819/2014-51,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional Prática da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da escola, situada situada à Est. de Nova Cruz, S/Nº, PE 14, Km 2,6, Bairro de Santa Rita, Aeródromo de Coroa do Avião, Igarassu (PE).

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos; por 5 (cinco) anos; da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na R. Dona Benvinda, Nº 266, Bairro Paisandu, Recife (PE), CEP: 50070-020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO